

**PARECER Nº 663/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 482/11.**

O projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano “dispõe sobre a divulgação de material impresso nas unidades de saúde municipal de São Paulo estimulando a doação de órgãos humanos para transplantes.” De acordo com a iniciativa, a Prefeitura da Cidade de São Paulo fica obrigada a editar e publicar material impresso de divulgação para doação de órgãos humanos. Este Material deverá conter informações sobre os procedimentos legais para a doação dos órgãos, obedecendo-se às legislações federal e estadual que tratam desta matéria. Pode-se inferir da justificativa apresentada pelo autor do projeto a preocupação com a redução do número de doadores de órgãos em São Paulo. Informa o Parlamentar que, de acordo com dados da Secretária do Estado da Saúde, em 2011 houve uma diminuição de 5% no número de doadores em relação a 2010. Desta forma, a iniciativa legislativa visa a uma melhor divulgação e esclarecimento das regras e formas de se doar órgãos. Isso pode contribuir significativamente para reverter a situação atual, beneficiando, portanto, milhares de pacientes a serem transplantados. A Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela constitucionalidade e pela legalidade da iniciativa. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação. Sala da Comissão de Administração Pública, em 23.05.2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente

Gilson Barreto – PSDB – Relator

José Ferreira Zelão – PT

Agnaldo Timóteo – PR